



ATA REFERENTE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018.

Data: 07 de agosto de 2018.

Hora: 11 horas.

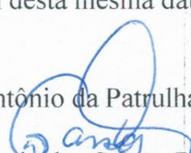
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Jucimara Adriane Pospichil, Marília Elisabete Monteiro e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

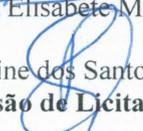
- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando nº 595/2018 da SEPG, e documentos anexos, referente à análise técnica as Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação, com pedra de basalto irregular, meios fios de concreto, drenagem pluvial e passeios públicos em concreto, em trecho da Estrada Municipal Julio Brunelli, na localidade da Lagoa dos Barros, decorrente do contrato de repasse nº 832365/2016/MTUR/CAIXA, conforme projeto em anexo, sendo este parte integrante do edital licitatório.
- 2- Esta Comissão faz constar que após análise do memorando supracitado e documentos anexos, verificou que as empresas E. LOPES DA SILVA E CIA LTDA e WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA apresentaram as planilhas orçamentárias de acordo com o edital licitatório, estando assim CLASSIFICADAS, porém as duas, com pequenos equívocos de somatório gerando uma diferença de 0,01 (um centavo) em ambas as planilhas.
- 3- Diante do exposto, sendo que a proposta de preços apresentada pela empresa WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA, é a mais vantajosa para o Município, esta Comissão solicita esclarecimento referente ao equívoco de somatório do item 1.4 (subtotal) e total geral, da planilha de orçamentária apresentada, ressaltando que não poderá ultrapassar o valor total da proposta já apresentada.
- 4- O esclarecimento solicitado deve ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, **no prazo de três dias úteis**, a contar da publicação deste julgamento.
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados.
- 6- Fica encerrada a reunião às 11 hs e 48 min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2018.


Edna Muniz dos Santos Reis


Jucimara Adriane Pospichil


Marília Elisabete Monteiro


Rozelaine dos Santos Oliveira.
Comissão de Licitações